



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 769/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que viabilize a disponibilização de sinal de WIFI nas dependências dos próprios públicos, como Terminal Rodoviário, Velório Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025

GASPAR
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é atribuição dos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública que visem promover melhorias à comunidade em seus diversos aspectos, com o objetivo de representar dignamente os anseios dos munícipes;

Considerando que a implantação de sinal de internet (Wi-Fi) nos próprios públicos tem como finalidade oferecer mais conforto e conectividade à população que utiliza esses espaços diariamente;

Considerando que, em locais como a rodoviária e o velório municipal, os cidadãos frequentemente permanecem por longos períodos aguardando familiares ou participando de cerimônias, sendo que o acesso gratuito à internet contribui para tornar esse tempo mais produtivo;

Ressaltamos ainda que, nas unidades de saúde, tanto os pacientes quanto os acompanhantes poderiam utilizar o acesso à rede para obter informações sobre atendimentos, consultar resultados de exames ou se comunicar com familiares, o que contribui para melhorar a experiência e a eficiência no atendimento público;

Diante do exposto, a disponibilização de sinal Wi-Fi nos próprios públicos representa um avanço em termos de modernização e inclusão digital, aproximando a população dos serviços e informações disponibilizados pelo Poder Público;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, apresentamos a presente propositura, no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda aos anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2025 10:30:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-480877-5V6N8U-714F0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

